
EDUCAÇÃO NACIONAL E DEFESA NACIONAL

Algumas reflexões

O presente artigo corresponde a um trabalho monográfico individual elaborado pelo autor, na qualidade de auditor do Curso de Defesa Nacional (CDN/95) e seleccionado para publicação na revista «Nação e Defesa».

Sumário:

- Os conceitos de educação e defesa e sua qualidade;
- Fundamentos de uma educação nacional na Lei de Bases do Sistema Educativo;
- O problema da educação nacional na cultura portuguesa contemporânea;
- Níveis e formas de educação e de defesa nacional;
- Alguns problemas particulares na relação entre uma educação nacional e uma defesa nacional;
- A escola cultural pode ser aquela de que a Pátria precisa e até aquela de que a Europa precisa.

EDUCAÇÃO NACIONAL E DEFESA NACIONAL

Algumas Reflexões

1. OS CONCEITOS E SUA ACTUALIDADE

Convirá começar por estabelecer os conceitos fundamentais constitutivos do tema: *educação nacional* e *defesa nacional*. Trata-se de conceitos qualificados. Com efeito, em ambos os casos é utilizado o qualificativo *nacional*. Assim, não bastará pormos à vista o que sejam a educação e a defesa, pois teremos de tornar evidente o que seja uma educação *nacional* e uma defesa *nacional*.

Na sua máxima generalidade, a educação é o processo de aperfeiçoamento do ser humano enquanto tal. Píndaro aconselha a cada homem: *sê quem és*. Ou seja: consegue vir a ser aquele que podes ser e tens em ti para ser; sê em acto aquele que és em potência. A educação é exactamente o percurso que conduz do primeiro ao segundo. Esse percurso é um processo de aperfeiçoamento. No seu cumprimento o homem melhora, realiza as suas potencialidades.

Há quem tenha deste processo uma ideia restrita: apenas as acções educativas realizadas em contextos institucionais formais definem realmente a educação. O contexto privilegiado é, normalmente, a escola. Assim, chegam a identificar a educação com a educação *escolar*.

Há, por outro lado, os que entendem que toda a acção aperfeiçoadora do homem é veridicamente uma acção educativa. E como acabam por constatar que tais acções são, no fundo, a própria experiência vital, chegam a pensar que o contexto educativo é, na sua máxima amplitude, a própria vida: a vida como escola, de que falou Coménio⁽¹⁾. Identificam, pois, a educação com a educação *vital*.

(¹) As duas obras de Coménio, traduzidas em português, em que essa posição é claramente apresentada, são a *Didáctica Magna* (Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 1966) e a *Pampaedia (Educação Universal)*. (Coimbra, Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 1971). A tradução é, em ambos os casos, do Professor Joaquim Ferreira Gomes.

O mesmo fenómeno acontece com o conceito de defesa. Na sua máxima generalidade, a defesa é, para um grupo humano individualizado, a preservação do seu ser e da sua identidade. Espinosa, na sua *Ética* ⁽²⁾, expõe num dos seus princípios a ideia básica de defesa: *todo o ser visa preservar o seu ser*. As formas que pode assumir esta preservação e os meios mobilizados para o efeito podem ser diversos. Todavia, também aqui aparecem os que têm uma ideia restrita de defesa, entendendo por esta a defesa militar e pelos meios apropriados a garanti-la os meios militares.

O tema deste trabalho pretende relacionar a educação e a defesa, em ambos os casos no respectivo âmbito nacional. É importante definir se se assume à partida uma visão restrita ou lata dos conceitos. Neste sentido, direi que assumo uma visão lata.

Que ideia quero exprimir quando qualifico um e outro conceitos de *nacional*? Passo a explicar ⁽³⁾.

Jose Ortega y Gasset definiu o homem como sendo indissociável da sua circunstância. Disse assim: *yo soy yo y mi circunstancia*. Na mesma linha de pensamento construiu Martin Heidegger a sua filosofia, desde logo em *Sein und Zeit* (O Ser e o Tempo), de 1927, com base no conceito de Da-Sein (ser-aí) ⁽⁴⁾. Pela minha parte, a construção do curso de Filosofia da Educação, que me cumpriu ministrar na Universidade de Évora desde 1978, conduziu-me à ideia do homem (e do educando) como *ser situado*, sendo sua condição a situacionalidade radical.

É neste ponto que aparece a nacionalidade como âmbito de particular relevância na vida do homem. O conceito de nacionalidade não é fácil de determinar. No seu núcleo duro está, sem dúvida, a ideia de uma origem étnica comum. Está também a ideia de uma história comum, com vinculação às mesmas tradições e assunção das mesmas fidelidades essenciais. A Nação tem uma identidade e uma biografia únicas. Pode integrar no seu seio, e assimilar, componentes distintas da do seu núcleo original. Mas este constituirá sempre a sua matriz. É esta realidade que o Estado-Nação exprimirá politicamente. O Estado pode aglutinar politicamente mais do que uma Nação, mas tem-se

(2) Espinoza (1960, 1962, 1965). *Ética*. 3 volumes. Coimbra: Atlântida.

(3) Lemos em Ricardo Nassif, *Teoría de la Educación. Problemática pedagógica contemporánea* (Madrid, Cincel-Kapelusz, 1984, 3.ª reimp., p. 121): «La idea de *educación nacional* no nació en el siglo XX. Se ha recurrido a ella cuando algunos países han sufrido crisis profundas y asistido al derrumbe de valores que parecían inmutables. Un ejemplo es el de Fichte, que, a principios del siglo pasado, con sus célebres *Discursos a la nación alemana*, intentó sacudir el «alma nacional» para remontar la catástrofe dejada por las guerras napoleónicas».

(4) Heidegger, Martin (1972). *L'Être et le temps*. Paris: Éditions Gallimard.

mostrado praticamente impossível dissolver no seu seio as fronteiras das nacionalidades, que resistem a condições adversas por longuíssimos períodos e renascem das cinzas com vigor.

Compreende-se, assim, a importância do âmbito nacional para a defesa e a educação. É evidente que toda a Nação tem o problema intrínseco da sua defesa, esteja ou não organizada politicamente em Estado-Nação. A defesa é-lhe, digamos, consubstancial. É de igual modo evidente que toda a Nação tem de cuidar da educação da população humana que a constitui. Tal cuidado é mesmo essencial à sua defesa e faz, certamente, parte dela. A transmissão da história comum, a vinculação às tradições e fidelidades comuns, fazem-se através da educação, formal e informal.

Existem âmbitos mais estreitos e mais largos que o nacional, mas seria delirante irrealismo ignorar o peso imenso deste na vida dos homens, em tudo o que toca à defesa e à educação.

É esta uma questão interessante para a Europa actual, envolvida num processo complexo de integração dos Estados e Nações que a compõem.

Começa por merecer atenção o facto de a questão das nacionalidades europeias ter eclodido nos últimos anos em dois sentidos opostos: por um lado, na Europa de leste os Estados constituídos fragmentaram-se pela linha de ruptura das nacionalidade; por outro lado, na Europa de oeste o Tratado de Maastricht abre as portas à constituição de uma Federação dos Estados integrados na União Europeia, com inevitável diminuição da soberania dos Estados e diluição das especificidades nacionais. Quer dizer: uma Europa reorganiza-se em função do princípio nacional; a outra pretende organizar-se em função do princípio supranacional. A primeira Europa orienta-se para o revigoramento da nacionalidade; a segunda, para o seu enfraquecimento.

No caso português, poderemos perguntar se ainda faz sentido falar em educação nacional e em defesa nacional. Sendo conhecido o apego das populações à sua cultura e à sua educação, o Tratado de Roma não contempla a área dos sistemas educativos. O Tratado de Maastrich já o faz, mas a União Europeia continua a não definir uma política de educação, deixando a competência aos Estados para o efeito. Isso não obsta a que o Conselho da Europa vá avançando no sentido da homogeneização possível dos sistemas educativos dos Estados nele representados e que os Estados da União se vejam sujeitos a pressões que visam a adopção e a prática de políticas educativas comuns, a todos os níveis dos respectivos sistemas. Também a XXII Direcção-Geral da Comissão Europeia vem ampliando e intensificando os seus esforços no mesmo sentido. A OCDE e a UNESCO convergem, neste ponto, com a União

Europeia, executando uma estratégia de coordenação que também é de uniformização e em que os Estados económica e politicamente mais fortes têm alguma possibilidade de impor os seus padrões teleológicos e organizacionais. O que dizemos sobre a educação poderemos dizer sobre a defesa, neste caso no quadro da UEO e, evidentemente, da NATO. Ponderados todos estes condicionalismos, e muitos outros por agora deixados omissos, considero que continua a fazer sentido falar de educação nacional e de defesa nacional. Os Estados mais poderosos e influentes é o que fazem e é o que continuarão a fazer, pelo que será bom, nesta matéria, seguir o seu exemplo.

2. FUNDAMENTOS DE UMA EDUCAÇÃO NACIONAL NA LEI DE BASES DO SISTEMA EDUCATIVO (LBSE)

A Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro (Lei de Bases do Sistema Educativo), é o referencial jurídico-político fundamental da educação portuguesa. Sem pretender analisá-la exaustivamente, relativamente à ideia e ao empenho posto na prossecução de um projecto educacional *nacional* – na linha traçada pela primeira vez, no Portugal moderno, pelo romântico Almeida Garrett –, valerá a pena pôr em evidência alguns dos seus comandos mais relevantes.

Em primeiro lugar, a Lei define o âmbito do sistema educativo: «O sistema educativo tem por âmbito geográfico a totalidade do território português – continente e regiões autónomas –, mas deve ter uma expressão suficientemente flexível e diversificada, de modo a abranger a generalidade dos países e dos locais em que vivam comunidades de portugueses ou em que se verifique acentuado interesse pelo desenvolvimento e divulgação da cultura portuguesa» (artigo 1.º, n.º 4). Esta referência à totalidade do território nacional e também à totalidade tendencial das comunidades de portugueses parece não deixar dúvidas sobre a assunção, pelo Estado Português, da responsabilidade de promover e organizar a educação nacional dos portugueses.

No tocante aos princípios organizativos do sistema educativo, a LBSE [artigo 3.º, alínea a)] determina que ele contribua para a defesa da identidade nacional e para o reforço da fidelidade à matriz histórica de Portugal, através da consciencialização relativamente ao património cultural do povo português, no quadro da tradição universalista europeia e da crescente interdependência e necessária solidariedade entre todos os povos do mundo. Este é o princípio colocado à cabeça de um conjunto de 11 princípios, pelo que será de interpretá-lo como um compromisso solene com a comunidade relativamente

a uma orientação *nacional* de toda a educação, devendo ser lidos à sua luz os restantes 10 princípios.

Quanto aos objectivos definidos para os diversos graus de ensino, encontramos sempre referências a este compromisso. Em relação ao ensino básico, é declarado que este ensino deve assegurar uma formação geral *comum* a todos os portugueses [artigo 7.º, alínea a)] e que deve fomentar a consciência nacional, aberta à realidade concreta numa perspectiva de humanismo universalista, de solidariedade e de cooperação internacional [artigo 7.º, alínea f)] – o que corresponde, como se sabe, à mais lídima tradição portuguesa –, competindo-lhe ainda desenvolver o conhecimento e o apreço pelos valores característicos da identidade, língua, história e cultura portuguesas [artigo 7.º, alínea g)]. No concernente ao ensino secundário, é um dos seus objectivos formar, a partir da realidade concreta da vida regional e nacional, e no apreço pelos valores permanente da sociedade, em geral, e da cultura portuguesa, em particular, jovens interessados na resolução dos problemas do País e sensibilizados para os problemas da comunidade internacional [artigo 9.º, alínea d)]. Também em relação ao ensino superior a Lei de Bases reafirma o seu compromisso, ao determinar que é objectivo deste ensino estimular o conhecimento dos problemas do mundo de hoje, em particular os nacionais e regionais [artigo 11.º, alínea f)], bem como continuar a formação cultural e profissional dos cidadãos pela promoção de formas adequadas de extensão cultural [artigo 11.º, alínea g)].

Vê-se, por conseguinte, que a preocupação com o carácter nacional da educação portuguesa está presente na Lei de Bases do Sistema Educativo.

Não se descortina, portanto, suporte jurídico-político para os que entendam dever a educação portuguesa organizar-se, neste momento do processo de integração europeia, no abandono da perspectiva nacional.

3. O PROBLEMA DA EDUCAÇÃO NACIONAL NA CULTURA PORTUGUESA CONTEMPORÂNEA

Foi Almeida Garrett o primeiro grande defensor, na cultura portuguesa contemporânea, de uma educação lidimamente nacional. Tal posição, que veio tornar-se paradigmática para o futuro, inscrevia-se no ideário romântico de que foi, com Herculano, o introdutor entre nós. A mesma concepção de uma educação enraizada no solo pátrio e na história nacional foi assumida pelo grande historiador e romancista. A ideia de escola primária superior – poste-

riormente acolhida por Adolfo Coelho, pela reforma do ensino primário da República, em 1911, e por Leonardo Coimbra, quando Ministro da Instrução Pública em 1919 – foi originalmente apresentada por Herculano no Parlamento. Essa ideia era central no quadro do projecto educativo nacional do emérito cidadão.

A propaganda republicana, crescentemente vigorosa desde as Conferências do Casino, em 1870, duas décadas depois super-activada com o Ultimatum, fez da instrução popular o seu eixo principal. José Pereira de Sampaio (Bruno), no seu livro *Os Modernos Publicistas Portugueses* ⁽⁵⁾, dedica um vasto espaço a traçar o quadro dos numerosos intelectuais e políticos republicanos que elaboraram o ideário pedagógico da futura República, em textos tanto teóricos como práticos. A perspectiva em que esse notável esforço se desenvolveu foi eminentemente nacional, assentando o programa na cultura do povo português e destinando-se à instrução e ilustração do povo português.

É nesta linha de rumo que tem de se compreender o movimento da Renascença Portuguesa – onde pontificaram homens como Teixeira de Pascoaes, Jaime Cortesão e Leonardo Coimbra, entre outros –, no qual desempenharam um papel fundamental as revistas *A Águia* e *Vida Portuguesa*, as Universidades Populares e as numerosas obras publicadas. Fernando Pessoa, que veio a criar com Mário de Sá-Carneiro, em 1915, em Lisboa, a revista *Orpheu* (no fundo, um movimento cultural e literário com importantes afinidades profundas com a Renascença Portuguesa...), publicou n'*A Águia*, em 1912, dois importantes ensaios de poderosa orientação nacional, sobre a nova poesia portuguesa (implícita está nesses textos, de igual modo, uma nova educação portuguesa...).

O grande teorizador explícito de uma educação mergulhada no psiquismo nacional e na cultura portuguesa foi Teixeira de Pascoaes. A sua obra directamente dedicada à questão da educação foi *Arte de Ser Português*, de 1915 ⁽⁶⁾. Contudo, é um facto que o conjunto de textos por ele escritos na década situada entre 1910 e 1920 sobre o saudosismo, hoje reunidos no livro *A Saudade e o Saudosismo*, têm no cerne o problema da educação nacional ⁽⁷⁾. Há hoje estudos fundamentados sobre o pensamento pedagógico e o projecto

(5) Bruno, Sampaio (1906). *Os Modernos Publicistas Portugueses*. Porto: Livraria Chardron.

(6) Teixeira de Pascoaes (1915). *Arte de Ser Português*. Porto: Renascença Portuguesa. Há edições recentes: de Roger Delraux; da editora Assírio e Alvim.

(7) Teixeira de Pascoaes (1988). *A Saudade e o Saudosismo (dispersos e opúsculos)*. Compilação de Pinharanda Gomes. Lisboa: Assírio e Alvim.

educativo de Pascoaes, como os há igualmente de Pessoa. A orientação nacional é inequívoca em ambos (⁸).

João de Barros e João de Deus Ramos são figuras do políptico republicano cujo tema é a educação. Na obra do primeiro, como na do segundo, o vínculo à defesa e promoção da nacionalidade é mais forte. Foram os dois os elaboradores do primeiro projecto de reforma do ensino primário da República, que António José de Almeida, com quem se incompatibilizaram, haveria de desfigurar e recusar. João de Barros é um pedagogo republicano que identifica educação nacional com educação republicana. Uma educação nacional é para ele, inquestionavelmente, a única a promover em prol do povo português (⁹).

Leonardo Coimbra, que foi Ministro da Instrução Pública por duas vezes (¹⁰), apresentou uma comunicação ao Congresso da Esquerda Democrática, em 30 de Abril de 1926, que publicou em livro sob o título *O Problema da Educação Nacional* (¹¹). Nela expõe a sua concepção da educação nacional e o plano geral da respectiva organização. O que nele será típico, dentro do conjunto de pedagogos que vimos referindo, é a articulação do âmbito

(⁸) Relativamente a Pascoaes, referirei os seguintes:

Patrício, Manuel (1983). *Figuras da Pedagogia Portuguesa Contemporânea – II. Teixeira de Pascoaes*. Évora: Universidade de Évora.

Idem (1991). *Sentido axiológico e educativo do messianismo de Teixeira de Pascoaes. De como a cultura portuguesa é o âmbito axiológico apropriado para a educação dos portugueses*. Évora: Universidade de Évora.

Casulo, José Carlos de Oliveira (1995). Dissertação de doutoramento.

Barros-Dias, José Manuel de (1995). Dissertação de doutoramento.

Relativamente a Fernando Pessoa, é de referir:

Fidalgo, Maria da Conceição (1995). Dissertação de doutoramento.

Nós próprios temos, desde há vários anos, em adiantado estado de elaboração, um estudo que talvez venha a intitular-se *O messianismo pedagógico de Fernando Pessoa*. Esperamos poder publicá-lo em prazo razoável.

(⁹) Barros, João (1916). *Educação republicana*.

Idem (s.d.). *Educação e Democracia*.

Sobre João de Barros e as suas concepções pedagógicas:

Fernando, Rogério (s.d.). *João de Barros – Educador Republicano*. Lisboa: Livros Horizonte.

Patrício, Manuel (1984). «João de Barros», in *Figuras da Pedagogia Portuguesa Contemporânea*. Évora: Universidade de Évora.

(¹⁰) Foi Ministro da Instrução Pública, por cerca de 3 meses, em 1919 e, por cerca de 1 mês, entre Dezembro de 1922 e Janeiro de 1923.

(¹¹) Coimbra, Leonardo (1926). *O Problema da Educação Nacional*. Porto: Edição de Marânus. Sobre Leonardo Coimbra:

Patrício, Manuel Ferreira (1992). *A Pedagogia de Leonardo Coimbra. Teoria e Prática*. Porto: Porto Editora.

nacional com o humano, o que confere uma marca de universalidade à sua concepção educativa.

No vasto quadro que venho delineando têm ainda lugar outras importantes figuras da cultura portuguesa contemporânea, de que salientarei: Almada-Negreiros, Álvaro Ribeiro, Eduardo Lourenço e António Quadros⁽¹²⁾. Portugal é o fulcro do pensamento pedagógico e cultural destes homens. Com uma diferente visão do que deve ser a relação de Portugal com os outros e com o mundo, todos são cultores da identidade portuguesa e consideram que a educação a deve revivificar permanentemente e perpetuar.

Recentemente, surgiu na cena pedagógica portuguesa um movimento extremamente valorizador da cultura em geral e da cultura portuguesa em particular. Trata-se do Movimento Escola Cultural⁽¹³⁾. O sujeito educativo é visto como sujeito cultural. É visto também como sujeito-em-situação e, portanto, como envolvido totalmente por uma cultura, que é verdadeiramente a sua cultura de pertença. Essa cultura é, para o educando português, a cultura portuguesa, cujo horizonte é, portanto, incontornável para o sujeito educativo português. O horizonte universal humano é devidamente tido em conta. Ele é o horizonte necessariamente envolvente de todos os horizontes particulares.

⁽¹²⁾ As concepções pedagógicas de Almada-Negreiros encontram-se expostas fundamentalmente em *Sudoeste* (n.º 1, Junho de 1935; n.º 2, Outubro de 1935; n.º 3, Novembro de 1935). As edições da obra de Almada da Editorial Estampa e da Imprensa Nacional-Casa da Moeda incluem esses textos. Há edição facsimilada recente de *Sudoeste*. Lisboa: Contexto Editora.

De Álvaro Ribeiro são de mencionar as seguintes obras principais: *O Problema da Filosofia Portuguesa*. Lisboa: Editorial Inquérito, 1943; *Escola Formal. Tópicos de Pedagogia*. Lisboa: Guimarães & Companhia Editores, 1958; *Estudos Gerais*. Lisboa: Guimarães & Companhia, Editores, 1961; *Liceu Aristotélico. Lógica e Psicologia*. Lisboa: Sociedade de Expansão Cultural, 1962.

De Eduardo Lourenço mencione-se: *O Labirinto da Saudade. Psicanálise mítica do destino português*. Lisboa, Publicações Dom Quixote, 1978; *Nós e a Europa ou as duas razões*. Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1988.

De António Quadros mencione-se apenas: *A Ideia de Portugal na Literatura Portuguesa dos Últimos 100 Anos*. Lisboa: Fundação Lusíada, 1989.

⁽¹³⁾ Sobre este movimento existe já bastante bibliografia. Destacarei os seguintes títulos:

Patrício, Manuel Ferreira (1988). «A Escola Cultural: sua natureza, fins, meios e organização geral». In: *Documentos Preparatórios – I*. Comissão de Reforma do Sistema Educativo. Lisboa: Ministério da Educação, Gabinete de Estudos e Planeamento.

Idem (1990). *A Escola Cultural. Horizonte Decisivo da Reforma Educativa*. Lisboa: Texto Editora.

AAVV (org. de Patrício, Manuel Ferreira). (1991). *Educação Pluridimensional e Escola Cultural*. Actas do I Congresso da Associação da Educação Pluridimensional e da Escola Cultural – AEPEC. Évora: AEPEC.

AEPEC (1990-1995). *Boletim AEPEC*. n.º 1 a 19.

AEPEC (1990-1995). *Revista ESCOLA CULTURAL*. 3 números.

Todavia, sendo composto desses horizontes, não os dissolve, antes se alimenta deles. A esta luz, ser português é a nossa maneira de contribuirmos para a universalidade do homem. Não temos, pois, que renunciar a nós próprios. Temos, pelo contrário, de cultivar quem somos.

4. NÍVEIS E FORMAS DE EDUCAÇÃO E DE DEFESA NACIONAL

Consideraremos aqui a educação nacional escolar e apenas esta. Deste modo, os níveis de educação nacional correspondem aos do próprio sistema educativo. Ora este compreende a educação pré-escolar, a educação escolar e a educação extra-escolar. Estes são, por conseguinte, os níveis a ter em conta. Refira-se que a educação escolar compreende os ensinamentos básico, secundário e superior e que a educação extra-escolar engloba actividades de alfabetização e de educação de base, de aperfeiçoamento e actualização cultural e científica e a iniciação, reconversão e aperfeiçoamento profissional e se realiza num quadro aberto de iniciativas múltiplas, de natureza formal e não formal (artigo 4.º da LBSE).

Em todos os níveis se põe o problema da articulação da educação com a defesa nacional. Em nível nenhum se pode tal problema descurar.

A questão dos níveis também se pode pôr em termos qualitativos. Diríamos, sob este aspecto, que a educação nacional, articulada com a defesa nacional, se pode fazer a nível de superfície ou a nível de profundidade. Dado que a principal linha de defesa nacional será sempre a que se encontra alojada na consciência, não parece que uma educação nacional superficial seja apropriada ao objectivo em causa. Logo, uma autêntica educação nacional deve encontrar-se rigorosamente estruturada, ser de qualidade e dirigir-se às profundidades da consciência do sujeito educativo.

Vejamos quanto às formas de defesa nacional. O que é corrente é entender a defesa nacional como tendo exclusivamente a forma militar. É um erro grosseiro, que nem a análise nem a história sustentam. Sem minimizar a importância da forma militar da defesa, é evidente que há outras, por vezes condicionadas pela militar e outras vezes condicionantes dela: a económica, a social, a política, a psicológica, a educativa. Uma nação pode cair por via económica, servindo o aparelho militar adversário apenas para ocupar o espaço deixado vazio ou dar o golpe de misericórdia. Pode cair ainda por enfraquecimento ou decomposição política, por debilidade psicológica, por esvaziamento ou asfixia cultural. Esta inclui, implicitamente, a decadência educativa.

Com as formas de defesa nacional se relacionam os respectivos níveis. Podemos considerar a existência de três níveis: baixo, médio e alto. Estes níveis são uma espécie de tónus vital, representando como que graus de vitalidade da defesa nacional. Podem ser, obviamente, variáveis consoante as formas. Assim, pode acontecer, por exemplo, que a forma militar seja de nível alto e a forma psicológica, ou cultural, de nível baixo. Ou o contrário. Ou podem acontecer outras combinações. Uma nação que venda saúde será forte em todas as formas. A análise das circunstâncias históricas põe à vista esta variabilidade.

5. ALGUNS PROBLEMAS PARTICULARES

Procurei estabelecer um quadro analítico geral do problema da relação entre uma educação nacional e uma defesa nacional. Em complemento das reflexões realizadas, parece-me conveniente chamar a atenção para alguns problemas particulares que se nos põem hoje.

O primeiro é o problema da rede escolar. Vimos qual é a estrutura actual do sistema educativo português. Na base, a educação pré-escolar. Depois, o ensino básico de 9 anos, organizado em três ciclos: 1.º (o antigo ensino primário), 2.º (o antigo ensino preparatório) e 3.º (o antigo ensino unificado). A seguir ao ensino básico, o ensino secundário (10.º, 11.º e 12.º anos de escolaridade). Finalmente, o ensino superior (universitário e politécnico). Em todos os casos, coexistem as modalidades pública e privada. A rede que existe é fruto de muita casuística e muito interesse cruzado. Está cheia de brechas e outras deficiências. Ora uma educação governada por uma teleonomia nacionalizadora, ordenada para a promoção e reforço da identidade nacional – e, desse modo, articulada organicamente com uma correcta política de defesa nacional –, deve disseminar completa e harmoniosamente por todo o território nacional e por toda a comunidade nacional o seu benéfico influxo. O que tem de ser suportado por uma rede sábia e racionalmente pensada.

Do desenho de uma tal rede, que deve ter nas Escolas Básicas Integradas (Escolas que integrarão os três ciclos do ensino básico e ainda, desejavelmente, o ciclo da educação pré-escolar) uma componente estrutural fundamental, perei em evidência apenas uma linha: a linha da fronteira. Na circunstância história actual, creio que a forma cultural e educativa da defesa é mais importante, na fronteira, que a militar. Como gosta de dizer o meu querido amigo Professor Dionísio Gonçalves, Presidente do Instituto Politécnico de Bragança, hoje os castelos da Idade Média são as Escolas, e sobretudo as

Escolas Superiores (Universidades e Politécnicos). Representam verdadeiras concentrações de consciência. E a consciência é o ingrediente culminante de uma eficaz defesa nacional.

O segundo problema particular que me parece merecedor de atenção é o da chamada «Escola Paralela» (14). Na década de 70, essa Escola era representada, no essencial, pelos meios de comunicação social, onde avultavam a imprensa, a rádio, a televisão e o cinema. Hoje, essa Escola é mais a informação e sobretudo a das novas tecnologias da informação (veja-se a velocidade vertiginosa a que avança a Internet...). Num país como o nosso, a televisão é crucial. A Escola é cada dia mais impotente face à televisão e aos outros meios de comunicação e informação. Tem que inserir a sua força na força desses meios. Isso significa que esses meios sejam levados a sérios pelo poder político, que não poderá deixá-los desgovernados, devendo integrá-los democraticamente das formas adequadas e possíveis nos objectivos estratégicos da comunidade nacional.

O terceiro problema particular é o da língua portuguesa. Nunca repetiremos vezes de mais a proposição iluminada de Fernando Pessoa (15), *Minha Pátria é a língua portuguesa*. Ora o domínio da língua portuguesa tem vindo a degradar-se. A Escola tem grandes responsabilidades nesse facto. Se Fernando Pessoa teve razão na luminosa frase, então a degradação da língua é a degradação da Pátria e cultivar aprimoradamente a língua é cultivar efectivamente a Pátria. Dito de outro modo: cultivar a língua é promover e defender a nação.

O quarto problema liga-se intimamente ao terceiro: é o problema da lusofonia. Não ponho em causa a integração europeia de Portugal, no quadro de uma Europa polifónica, como me parece que é a Europa autêntica, a Europa real. Mas não vejo que Portugal como nação deva ser sacrificado nas aras de Estrasburgo e Bruxelas a uma mítica Europa transnacional que nunca existiu e que estará, por essa razão, condenada a nunca existir sob essa forma. Na praça dessa Europa temos 10 milhões de falantes. Mas nas praças, várias, do mundo lusófono temos hoje cerca de 200 milhões de falantes e esse número tem todas as condições para aumentar expressivamente. Se a nossa Pátria é a língua portuguesa, então onde se fala a língua portuguesa – como aquela em que se sente o que de mais íntimo e original há em nós e o que de mais profundo e verdadeiro fomos capazes de pensar –, aí está presente e viva a

(14) A expressão, já com mais de duas décadas, é de Louis Porcher.

(15) *Livro do Desassossego*, do semi-heterónimo Bernardo Soares, Lisboa: Ática, 1982: 2 volumes.

Pátria. A Pátria, que é finalmente algo de superior à Nação. A Pátria, que será então a realização suprema da Nação (16).

6. A ESCOLA CULTURAL PODE SER AQUELA DE QUE A PÁTRIA PRECISA E ATÉ AQUELA DE QUE A EUROPA PRECISA

Como atrás afirmei, o modelo cultural da Escola – a que tenho chamado Escola Cultural (17) – parece-me particularmente apropriado à defesa das identidades culturais e especialmente à defesa daquelas identidades culturais a que damos o nome de identidades nacionais (18). Tentarei explicar porquê.

A Escola Cultural caracteriza-se por: a) ser, na sua finalidade profunda, uma Escola que assume o acto educativo como acto intrinsecamente cultural; b) ser, na sua estrutura pedagógica, uma Escola pluridimensional. Não se quer que seja, por conseguinte, uma Escola meramente instrucional, mas verdadeiramente cultural. Também não se quer que seja uma Escola onde apenas ocorrem actividades lectivas. Pensa-se, com efeito, que nela devem ter lugar três grandes tipos de actividades educativas: a) lectivas; b) extra-lectivas; c) de interacção (das lectivas e das extra-lectivas). É dada grande ênfase às actividades extra-lectivas, organizadas em clubes escolares ou situações educativas equivalentes. Estes clubes devem ser constituídos e escolhidos livremente pelos alunos, em cooperação com os professores e a direcção da Escola. As actividades neles desenvolvidas devem ser de natureza cultural e desportiva. Assim, ao lado das actividades lectivas, de carácter obrigatório, os alunos podem entregar-se à prática de actividades extra-lectivas, de carácter livre.

Numa Escola Cultural, é suposto que todas as actividades educativas são realizadas com intencionalidade cultural. Mas parece claro que aquelas que o aluno livremente escolhe, por corresponderem aos seus gostos e vocações, podem encontrar nele uma mais profunda e autêntica ressonância. Daí que as actividades extra-lectivas e toda a vida cultural dos clubes escolares se

(16) Como escreveu Ortega y Gasset («La pedagogía social como problema político», in *Obras Completas*, 2.ª ed., Revista de Occidente, Madrid, 1950, p. 506), «la patria es una tarea a cumplir, un problema a resolver, un deber».

(17) Patrício, Manuel Ferreira (1990). *A Escola Cultural. Horizonte Decisivo da Reforma Educativa*. Lisboa: Texto Editora.

(18) Escreve Ricardo Nassif, op. cit., p. 128: «Cultura nacional y educación nacional son inseparables. La última es, obviamente, el vehículo de la primera, cuando la cultura nacional está consolidada, y es un instrumento para su búsqueda, su afirmación o su despliegue». O que se pretende é que a Escola Cultural exprima esta inseparabilidade.

afigurem altamente propícias à formação do perfil cultural das crianças e jovens. Este paradigma de Escola funcionou em regime de experiência pedagógica, entre 1987/88 e 1989/90, chegando a abranger 77 escolas de todas as regiões do continente. Os resultados alcançados correspondem às melhores expectativas, mas infelizmente a opção política governamental orientou-se noutra direcção, com os resultados que estão à vista.

Enraizada na vocação dos alunos e ao mesmo tempo na cultura local, regional e nacional em que estão imersos, a Escola Cultural exprime e potencia essa cultura, sem nenhuma espécie de localismo, regionalismo ou nacionalismo patológicos, antes num espírito de abertura plena à cultura humana, que é por definição universal. Os clubes escolares, dos mais diversos tipos – de música, de dança, de teatro, de poesia, de jornalismo, de ambiente, de artesanato, de ciências as mais diversas, de jogos e desporto, etc. –, constituem um espaço de criatividade e fruição cultural excepcional. Toda a dinâmica da Escola acaba por ser poderosamente influenciada por eles. Eles tornam-se, no seu tecido, e tornam a Escola, um verídico espelho cultural do País, contribuindo para o reforço da sua identidade cultural. Tornam-se, pois, uma verdadeira muralha de defesa nacional. Poderá, deste modo, afirmar-se que a Escola Cultural é porventura aquela de que a Pátria precisa neste momento, que é difícil mas também exaltante.

Irei mesmo ao ponto de dizer que a Escola Cultural é aquela de que a Europa precisa. Com efeito, o risco de asfixia e esvaimento da identidade cultural afecta a generalidade dos Estados da União Europeia. É necessário, a esta luz, que todos defendam essa identidade, cada qual a sua. Todos precisam, para esse efeito, de organizar a instituição escolar segundo o paradigma cultural. O facto de as presentes orientações da UE não irem neste sentido não constitui razão para abandonar esta ideia. Bem pelo contrário, são razões acrescidas para mais vigorosamente nos batermos por ela.

A riqueza de Portugal é essencialmente aquela realidade que o espírito português criou e que é a sua cultura. A riqueza da Europa é essa mesma realidade no plural. Não há Europa sem a prodigiosa pluralidade cultural que a caracteriza desde sempre. Não haverá futuro para a Europa sem essa pluralidade. A defesa nacional que advogo para Portugal implica um certo tipo de defesa educativa da realidade plurinacional que a Europa sempre há-de ser. Organizemos a educação das nacionalidades europeias nesta perspectiva. Acredito que os frutos serão os melhores.

Manuel Ferreira Patrício